



Indaial/SC

Impacto no desabastecimento e no custo de aquisição de medicamentos

A experiência do município de Indaial/ SC como membro do consórcio intermunicipal de saúde

CARACTERIZAÇÃO

Localizado no Estado de Santa Catarina, Indaial conta atualmente com 54 mil habitantes (IBGE 2010), possuindo uma área de 466 km², e densidade demográfica de 127,27 hab/ km² (IBGE 2010). Está situado às margens da rodovia BR-470, no médio Vale do Itajaí. O diversificado parque industrial e a agricultura são responsáveis pela estabilidade econômica do município. Despertando para o turismo, a população cultua a ecologia e tem na preservação do verde e das flores o seu maior atrativo.

Seguindo o processo de descentralização do Sistema Único de Saúde (SUS), a aquisição dos medicamentos essenciais passou a ser de res-

ponsabilidade dos municípios, com as mesmas dificuldades inerentes à sua operacionalização. Diante dessas dificuldades, os consórcios na área da saúde encontraram condições favoráveis para se desenvolver, sobretudo em municípios de pequeno porte. Por meio dos consórcios são sanados déficits do processo de regionalização na atenção à média complexidade, na oferta de consultas médicas de especialidades, em diagnose e terapia.

O Estado de Santa Catarina tem como exemplo o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí (CISAMVI) que é uma entidade de apoio à gestão pública e presta assessoria aos municípios da microrregião da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

(AMMMVI). A gestão deste Consórcio é desempenhada por uma Assembleia Geral formada por um colegiado dos Entes Consorciados representados pelos prefeitos (cada um com direito a um voto), por um diretor, que é o representante executivo do Consórcio e desempenha as atribuições de gerenciamento, e por um Conselho Fiscal, composto por dois prefeitos e três secretários de saúde.

Desde 2010, os catorze municípios que integram a AMMMVI participam do pregão de medicamentos, se beneficiando desta modalidade para aquisição de insumos farmacêuticos. É facultado o ingresso de novos municípios ao CISAMVI a qualquer momento, mediante o cumprimento dos requisitos legais do Estatuto do Consórcio Público.

Em 2008, os municípios da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMMVI), no estado de Santa Catarina, passaram a utilizar o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-AMMMVI) para a aquisição de medicamentos. Esse novo modelo de aquisição tinha como meta a redução dos custos operacionais dos municípios, bem como a busca por preços mais vantajosos que os obtidos em compras individuais.

RELATO DA EXPERIÊNCIA

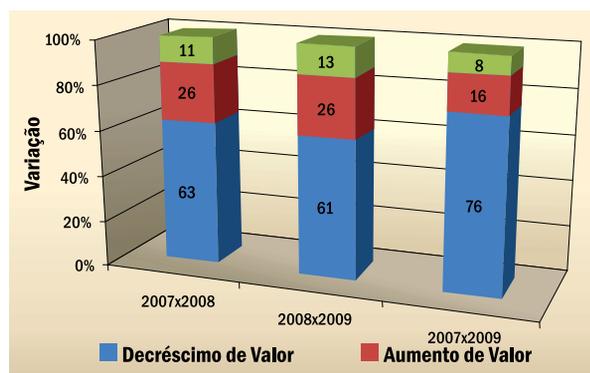
Em 2008, o município de Indaial se integrou ao Consórcio de saúde, tendo como meta a redução dos custos operacionais e a busca de preços mais vantajosos. O foco prioritário eram os medicamentos do componente da Assistência Farmacêutica Básica. A partir da análise de documentos de licitações entre os períodos anteriores (2007) e posteriores à adesão ao Consórcio (2009), a farmacêutica Silvâni Maria Sehnem do Amaral identificou os medicamentos adquiridos, quantidades, valores unitários, modalidades de licitação e periodicidade, fornecendo um panorama geral dos recursos consumidos, desenvolvendo um estudo comparativo de custos.

Com esses dados, a farmacêutica conseguiu comprovar os benefícios trazidos pela nova prática mercadológica utilizada no município. As comparações de custos e de desabastecimento foram realizadas em uma amostra dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos. Os valores unitários dos medicamentos adquiridos nas licitações de 2007 (sem consórcio),

2008 (mista), 2009 (consórcio) foram comparados quanto à diferença percentual por item e o percentual de itens com decréscimo, acréscimo ou sem alteração no valor unitário e com o valor médio do Banco de Preço em Saúde/ Ministério da Saúde (BPS/ MS) em 2009, como pode ser observado no gráfico 1.

No primeiro ano (2008) mais de 60% dos medicamentos adquiridos tiveram diminuição no valor de compra. Fato reiterado no ano de 2009, com percentual maior ainda.

Gráfico 1: Percentual de itens que apresentaram decréscimo, acréscimo ou que não apresentaram alteração do valor unitário na comparação entre os anos do estudo, no município de Indaial, SC.

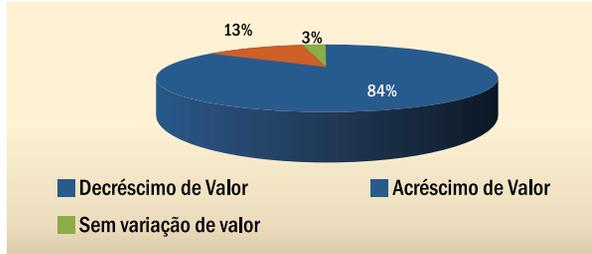


Fonte: Sistema gerencial informatizado da farmácia básica e ata de registro de preços emitida pelo Consórcio CIS-AMMMVI nos anos de 2008 e 2009.

Os preços pagos em 2008 para a aquisição dos medicamentos por unidade, já sob influência do consórcio, foram sistematicamente mais baixos que em 2007 (63% dos itens). Quando comparados os valores unitários de 2009 com a aquisição dos medicamentos por meio de consórcio com os valores de 2007, os valores unitários foram inferiores para 76% dos itens.

Outra referência de preços de medicamentos utilizada pelos municípios e Estados é o Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS/MS). Em uma comparação entre os preços praticados pelo Consórcio em relação ao BPS/MS, mostrou que 84% dos preços de medicamentos obtidos tinham melhor preço de compra. Os medicamentos foram agrupados em itens que tiveram acréscimo, decréscimo ou que não apresentaram alteração de valor, no ano de 2009 (gráfico 2).

Gráfico 2: Distribuição da comparação dos preços praticados pelo Consórcio que apresentaram decréscimo, acréscimo ou não apresentaram variação em relação aos valores médios do BPS-MS, 2009.



Fonte: Ata de registro de preços emitida pelo Consórcio e BPS-MS, 2009.

Apesar do aumento do custo unitário de alguns itens, o custo total da aquisição de medicamentos por meio do consórcio, considerando os preços praticados em 2007, 2008, 2009 e BPS 2009, seria de R\$ 302.962,60, R\$ 247.734,63, R\$ 203.022,32 e R\$ 247.148,44, respectivamente.

Descrição dos impactos gerados com esta experiência

A adesão ao Consórcio para a aquisição de medicamentos possibilitou a redução dos custos, garantindo maior oferta de medicamentos e diminuição do desabastecimento do componente da Assistência Farmacêutica Básica. Em relação ao desabastecimento, houve redução na média de dias por medicamento em falta e o número de itens em falta, o que produziu impacto positivo na gestão dos medicamentos no município. Tal redução pode ser explicada, em parte, pela nova dinâmica do processo de compras, possibilitando ao farmacêutico maior gerenciamento do processo, inclusive emissão e envio da ordem de compra ao fornecedor, o que antes era realizado pelo setor de compra.

Outra vantagem é o modelo de contrato por ata de registro de preços, com cotação válida para o período de 12 meses. O registro de preços possibilita antecipar-se à demanda e racionalizar melhor a utilização do orçamento disponível no momento da contratação e não no início da licitação.

Esse modelo também diminuiu o número de licitações, propiciando redução de preços pela economia em escala; agiliza o processo de aquisição, com maior rapidez na contratação, e permite a

redução do estoque físico. Os preços dos medicamentos tendem a cair com a economia de escala e o poder de negociação aumenta com maiores volumes negociados.

Para os municípios que não dispõem de consórcio para a aquisição de medicamentos, verificaram-se algumas vantagens que podem ser adequadas ao processo de compra municipal. São elas: alteração da modalidade de licitação de tomada de preços para pregão eletrônico; utilização do sistema de registro de preços; aplicação das sanções permitidas em edital quando de seu descumprimento; maior autonomia ao profissional farmacêutico para emitir e enviar as ordens de compra. Essas modificações provavelmente não propiciam a vantagem da economia de escala verificada pelo Consórcio, mas podem dar maior agilidade às aquisições de medicamentos.

A experiência vivenciada com a implantação do Consórcio permitiu fortalecer a transparência nos processos licitatórios, uma das premissas da política de gestão pública, com a garantia do menor preço sem comprometer a disponibilidade de fornecimento do item adquirido.

A adesão ao Consórcio possibilitou economia de recursos e oferta mais regular de medicamentos. Além disso, municípios menores puderam usufruir do poder de compra e da infraestrutura administrativa dessa forma de organização, desobrigando a realização do processo de licitação de medicamentos em vários municípios da mesma região. Dessa maneira, o consórcio intermunicipal para a aquisição de medicamentos pode ser uma importante ferramenta para a melhoria da gestão da Assistência Farmacêutica.

Referência:

Amaral SMS, Blatt CR. Consórcio intermunicipal para a aquisição de medicamentos: impacto o desabastecimento e no custo. Rev Saúde Pública, v. 45, n. 4, São Paulo, Aug 2011. Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí. Disponível em: <http://www.ammvi.org.br/home/>.

Autoras:

Carine Raquel Blatt
Silvâni Maria Sehnem do Amaral

Contato:

carine.blatt@unisul.br